



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0073.7/2019

“Dispõe sobre a proibição de participar de licitações e celebrar contratos administrativos de obras, serviços, compras alienações e locações com o Poder Público Estadual e com as Entidades da Administração Pública Estadual Indireta as sociedades empresariais e as sociedades simples, personificadas ou não, bem como quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha, ou quaisquer outros crimes tipificados como ilícito de malversação de recursos públicos.”

Autor: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa de autoria do Deputado Sargento Lima, que busca proibir a participação de condenados em processos criminais nos certames licitatórios no Poder Público Estadual.

Na justificativa, o autor destaca o objetivo pelo aprimoramento de mecanismos de seleção dos participantes de licitações, com vistas na maior transparência e eficiência dos resultados.

É o relatório.

II – VOTO

Em análise aos preceitos regimentais atinentes a este colegiado, amparado no inc. XIV do art. 71, constatei a necessidade de ampliar a instrução da



matéria, sobretudo visando alcançar a inovação da proposta quanto aos dispositivos legais atinentes ao tema, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, que constitui as regras para licitação e contratos da Administração Pública, Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002, que disciplina as regras para modalidade de pregão, assim como na Lei n 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no atendo, encaminho voto no âmbito desta Comissão, pelo **DILIGENCIAMENTO** à Secretaria de Estado da Administração e a Procuradoria Geral do Estado.

Deputado Milton Hobus
Relator